



Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas, MG

Praça Prefeito Abílio Pereira Caldas, n.º 235 – CNPJ n.º 18.178.962/0001-09 – Tel: (035) 3733-1200
E-Mail: pmim@pocos-net.com.br – Home page: www.ibitiurademinas.com.br
37790-000 – IBITIURA DE MINAS - MG

LEI N.º 385 De 20 de agosto de 1993.

“Autoriza a Abertura de Crédito Especial para obras de reforma e ampliação da Creche Municipal São José e contém outras providências”.

A Câmara Municipal de Ibitiúra de Minas – MG, por seus representantes aprova, e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito Especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Cruzeiros Reais), na Lei Orçamentária Municipal, destinado a cobrir as despesas com obras de reformas e ampliações da Creche Municipal “São José” , com a seguinte dotação:

02 - EXECUTIVO

0800000 - EDUCAÇÃO E CULTURA

0841000 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS

0841185 - CRECHE

4000 - Despesas de capital

4100 - Investimentos

4110 - Obras e Instalações

CR\$ 1.000.000,00

Art. 2º - Para fazer face à cobertura com a despesa do presente Crédito Especial, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para este exercício.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas – MG, aos 20 de agosto de 1993.


Onofre Geraldo dos Reis
Prefeito Municipal